



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 062/2020

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficiar ao Executivo Municipal, sobre o quanto segue:

> Melhoria na calçada próximo ao Colégio Paula França.

Justificativa

Senhor Presidente
Nobres Pare

A presente propositura tem por objetivo apresentar as reivindicações do coletivo, no que diz respeito a melhorias na acessibilidade, em destaque na calçada próximo ao Colégio Paula França, ou na lateral deste. Devo patentear ao Chefe do Poder Executivo, que uma das reivindicações partiu de um servidor público que faz transporte de um cadeirante e, sensibilizado com a situação das calçadas na municipalidade, sugeriu imprescindível medida. Há que se destacar que a Ladeira Manoel Rodrigues será contemplada com o asfalto, no entanto, é necessário avaliar a situação das calçadas locais, para que o benefício tenha o efeito esperado.

É público e notório que a acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social; constituindo um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas.

O objetivo em tela é sugerir que antes do asfaltamento nas diversas ruas mapeadas pela Administração Pública, as calçadas recebam o devido alinhamento, adequando-as a situação presente, ou seja, tornar acessível ao cidadão que dela necessite, bem único e intransferível.

Portanto, ficando a cargo do Executivo Municipal, as ações para o alcance da propositura.

Este compromisso é de todos, pelo desenvolvimento da cidade e zelando pela saúde de todos os seus cidadãos.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da
Silva, 02 de junho de 2020.


CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ
Vereador PSDB